



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 181, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão de gratificação para encargos especiais.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder à servidora ROSANGELA ROSA MARTINS, RG. 19.337.729, ocupante do cargo de Monitor de Abrigo, a Gratificação de Encargos Especiais prevista na alínea "b" do inciso I, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 112, de 24 de março de 2010, no valor de R\$ 310,51 (trezentos e dez reais e cinquenta e um centavos) mensais, devido exercício de funções previstas em convênio, conforme o Termo de Convênio que celebram a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e a Prefeitura Municipal de Taquarituba, e a Portaria SMA n.º 147, de 14 de julho de 2021.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de agosto de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*